

À Comissão Permanente Setorial de Licitação - CSL/UEMA

Considerando o Relatório n.º 015/2024 da Comissão Setorial Permanente de Licitação (fls. 195/202); o Parecer Jurídico n.º 268/2024-ASSEJUR/UEMA (fls. 211/226); a Autorização da Chefia de Gabinete do Governador (fls. 1/11); a Autorização da autoridade competente (fls. 229/230) e a Autorização para contratação direta da Secretária de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD (fls. 231/234), nos termos do Decreto n.º 38.479/2023 e da Instrução Normativa n.º 002/2023-SALIC/SEAD:

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024, conforme dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao “fornecimento de licença de uso de software de multiplataforma web com conteúdo virtual interativo para a prática de ensino em saúde do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual do Maranhão”, contemplada pela **Ação Orçamentária n.º 4457 - Administração da Unidade**, em favor da empresa MEDICAL HARBOUR APARELHOS MEDICO-HOSPITALES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 23.543.913/0001-50, nos termos descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 25/35) constante nos autos do processo UEMA/00042/2024, restando como solução de contratação de serviços, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana

Reitor